

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 29 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 016/2024, de 29 de maio de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 31 DE MAIO DE 2024 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAIS.

A Prefeita do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 46, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado religioso de *Corpus Christi*, quinta-feira, dia 30 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que, a ocorrência de feriado na quinta-feira, penúltimo dia útil de trabalho nas repartições públicas compromete consideravelmente a continuidade das atividades na sexta-feira, em virtude do início do fim de semana, repercutindo na qualidade dos serviços desempenhados pelos servidores públicos e, consequentemente atingindo a população, foco principal da Administração Pública.

DECRETA:

Art.1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 31 de maio de 2024, (sexta- feira), em virtude do feriado religioso de *Corpus Christi*, na quinta-feira, dia 31 de maio de 2024.

Art.2º - Fica determinado o funcionamento normal dos serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca-PB, 29 de maio de 2024.

Maria Dalva Lucena de Lima Prefeita



ESTADO DA PARAÍBAPREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA